



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 060 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO
DE USO DE BEM PÚBLICO
IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO.**

O Prefeito Municipal, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pelo art. 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a outorga de permissão de uso de bem público imóvel conforme art. 16, §3º da Lei Orgânica do Município, a título gratuito à HERNANE JOSÉ FERREIRA, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 704.980.756-72, RG nº 10979836 SSP RJ, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Furtado, 40 - Centro, Luminárias/MG, de parte de um imóvel público urbano suficiente para instalação de um padrão de energia elétrica situado na Av. São Vicente de Paulo, próximo a ponte do Rio Ingaí na cidade de Luminárias.

Art. 2º. A permissão de uso será gratuita e se fará vigente por prazo indeterminado em favor de HERNANE JOSÉ FERREIRA, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante comunicado.

Art. 3º O Município de Luminárias terá o direito de a qualquer tempo fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 24 de junho de 2022.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 24 / Junho / 22
É VERDADE E DOU FÉ
